



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 172 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 21/23, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 304.859,22 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 304.859,22 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, autorizado pela Lei 608 de 30/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132			EMENDAS - ESTADO	
	191	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.198,48
	193	2	3.3.90.39 OUTROS-SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.518,01
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1088			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	240	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	260.243,73
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2100			IGD Suas	
	339	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.899,00
Total da Suplementação				304.859,22

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 304.859,22 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Ribeira, 02 de maio de 2023.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria desta
Prefeitura em livro próprio.
Ribeira, 02/05/2023.